



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 269 de 24 / 04 / 2023

Resp. [assinatura] às 15 hs

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

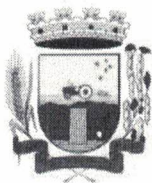
Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0606 – Extensão Rural
Programa 087 – Fomento Agroindústrias
Ação: 2363 – Manutenção e Fomento à agroindústrias
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 07017001 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 05000001 – Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0606 – Extensão Rural
Programa 087 – Fomento Agroindústrias
Ação: 2363 – Manutenção e Fomento à agroindústrias
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 07017001 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Vinculo: 05000001 – Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 24.494,64 (Vinte e Quatro Mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0020 – Agricultura

Subfunção: 0606 – Extensão Rural

Programa 087 – Fomento Agroindústrias

Ação: 2363- Manutenção e Fomento à agroindústrias

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. e material permanente..... R\$ 22.004,44

Vínculo: 07017001 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. e material permanente..... R\$ 2.490,20

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R\$ 24.494,64

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização:

I - do excesso de arrecadação do recurso 07017001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados combate a estiagem R\$ 22.004,44

II - Supressão da seguinte classificação:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0020 – Agricultura

Subfunção: 0608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 087 – Fomento Agroindústrias

Ação: 2239- MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FEIRA DO PRODUTOR

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo..... R\$ 2.490,20

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R\$ 24.494,64

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

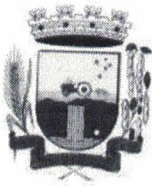
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 24 DE ABRIL DE 2023.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.04.24 14:01:09 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 21/2023, que solicita autorização para inclusão de um nova atividade e elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade viabilizar a adesão ao programa do estado de fomento a agroindústrias, o qual foi realizado consulta popular da necessidade existente nas agroindústrias, diante da consulta, se tem a demanda de aquisição de oito bebedouros para água fria e natural, com capacidade de 25 litros/hora, com valor investido total de R\$ 24.494,64, sendo R\$ 22.004,44 do estado e R\$ 2.490,20 contrapartida do município, o projeto tem envolvimento da Emater, Sedecom e o Estado, os equipamentos serão adquiridos por licitação e distribuídos por remessa de comodato.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
7

Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.04.24 14:01:37 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

